

Bruxelas, 29 de junho de 2022 (OR. en)

10705/22

Dossiê interinstitucional: 2022/0166(COD)

VOTE 35 INF 103 PUBLIC 41 CODEC 1019

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho				
para:	Delegações				
Assunto:	Resultado da votação				
	 REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no que diz respeito a uma medida específica para a concessão de apoio temporário excecional ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia (primeira leitura) 				
	 Adoção do ato legislativo 				
	 3887.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA 				
	(Ambiente)				
	28 de junho de 2022, Luxemburgo				

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

25/22

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 22.6.2022

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

Transparência e acesso aos documentos

10705/22 scm/SCM/gd COMM.2.C **PT**



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

3887 Session:

Configuration: Environment

2022/0166(COD) (Document: 25/22) Item:

Voting Rule: qualified majority

Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation

(EU) No 1305/2013 as regards a specific measure to provide exceptional temporary support under the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) in response to the impact of Russia's invasion of Ukraine (first reading)

Vote	Members	Population (%)
① Yes	27	100%
● No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58	①	LIETUVA	0,62	①
БЪЛГАРИЯ	1,55	①	LUXEMBOURG	0,14	①
CESKÁ REPUBLIKA	2,36	①	MAGYARORSZÁG	2,17	①
DANMARK	1,30	①	MALTA	0,12	①
DEUTSCHLAND	18,57	①	NEDERLAND	3,94	①
EESTI	0,30	①	ÖSTERREICH	1,99	①
ÉIRE/IRELAND	1,12	①	POLSKA	8,45	①
ΕΛΛΆΔΑ	2,39	①	PORTUGAL	2,30	①
ESPAÑA	10,59	①	ROMÂNIA	4,29	①
FRANCE	15,07	①	SLOVENIJA	0,47	①
T HRVATSKA	0,90	①	SLOVENSKO	1,22	①
ITALIA	13,38	①	₩ SUOMI/FINLAND	1,23	①
ΚΎΠΡΟΣ	0,20	①	SVERIGE	2,32	①
LATVIJA	0,42	①			(8)

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

10705/22 scm/SCM/gd 2 COMM.2.C